

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná

LEI Nº 11.653.

Autor: Vereador Cristian Marcos Maia da Silva.

Outorga à senhora Rosângela Bergamasco o Título de Cidadã Benemérita de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

- **Art. 1.º** Fica outorgado à senhora **Rosângela Bergamasco** o Título de Cidadã Benemérita de Maringá.
- **Art. 2.º** O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.
- **Art. 3.º** Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.
  - Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 25/05/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida Provisória nº</u> 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/05/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1842517** e o código CRC **12B77DFA**.

**Referência:** Processo nº 01.02.00056923/2023.16

SEI nº 1842517